



Estado do Pará  
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 2.038 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 8.035.943,00 (oito milhões trinta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376, de 12 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.301.0001.2.273	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	R\$ 791.000,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16000000	R\$ 438.084,20
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 25.536,30
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	16000000	R\$ 80.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16000000	R\$ 44.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 7.664,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	16000000	R\$ 950.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16000000	R\$ 530.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16000000	R\$ 245.660,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 497.426,50
07.01.10.302.0001.2.325	4.5.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	R\$ 4.000.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 1.120,00

07.01.10.302.0001.2.281	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 2.880,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 16.830,00
07.01.10.302.0001.2.328	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	16000000	R\$ 100.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16000000	R\$ 148.750,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 56.992,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	R\$ 80.000,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16000000	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 8.035.943,00</b>				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 791.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	R\$ 231.900,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16000000	R\$ 100.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	R\$ 673.043,00
07.01.10.302.0001.2.325	4.4.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	R\$ 4.000.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	R\$ 500.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 1.740.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 8.035.943,00</b>				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 3 de junho de 2024.

**Daniel Barbosa Santos**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**